

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 28/03/2024
<b>Assunto:</b> Contratação empresa especializada no desenvolvimento artístico e execução de projeto socioeducativo do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		

## 1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no desenvolvimento artístico e execução de projeto socioeducativo. A proposta deverá contemplar a atuação de **2 (duas) pessoas oficinairas** para a realização de oficinas voltadas prioritariamente a população em situação de vulnerabilidade social do território, intitulado “DePara” desenvolvido pelo Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa, conforme descrição abaixo:

### **Contratante/Local:**

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE  
CNPJ: 10.233.223/0002-33  
MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA  
Praça da Luz, s/n - Luz – Centro  
CEP 01120-010 – São Paulo – SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignifugados;
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.

### **Sobre o projeto DePara:**

O Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa (CRMLP) deu início ao projeto DePara em 2023. O projeto propõe uma série de oficinas abertas que têm a escrita de cartas como primeiro passo para aproximação do Museu e seu acervo com a população presente em seu território, trabalhando a partir de perspectivas da saúde, artes visuais e literatura. Articulando o MLP para além dos espaços convencionais, o projeto tem como premissa agregar novos público partindo da língua como ferramenta e a carta como veículo de comunicação e troca para trabalhar a dignidade humana e a autoestima, estimulando o protagonismo e o espaço de troca e, principalmente, de escuta e percepção entre grupos sociais minorizados.

O projeto, iniciado em formato experimental, aconteceu entre os meses de abril e dezembro de 2023 e foi ganhando destaque a partir do impacto das histórias contadas e construídas com os participantes: pessoas em situação de vulnerabilização extrema que convivem e circulam pelo território em que o Museu se encontra. Com isso, a ação que tinha dia e hora para encerrar ganhou novos contornos e um desejo coletivo de continuidade, sendo incluído no plano de trabalho do CRMLP para o ano de 2024.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 28/03/2024
<b>Assunto:</b> Contratação empresa especializada no desenvolvimento artístico e execução de projeto socioeducativo do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		

As oficinas devem acontecer prioritariamente quinzenalmente, de maio a outubro, alternando entre a calçada do Museu e o espaço de parceiros do projeto, sendo realizadas por uma dupla de pessoasicineiras e uma pessoa da equipe do Centro de Referência MLP. A proposta é que as oficinas sejam ações únicas (que se iniciam e finalizam a cada encontro) com ações pontuais de continuidade (como a troca de correspondências entre grupos), e que mantenham a flexibilidade na participação, possibilitando que os participantes tenham autonomia para transitar entre os encontros.

Durante o ano de 2024, pretende-se realizar oficinas do projeto com frequência quinzenal, entre os meses de maio e outubro, aos sábados, com duração de até 4 horas e dinâmicas diversas, presencialmente no Museu da Língua Portuguesa ou em espaço de parceiros do território em que o museu está situado, propondo aproximações dos grupos vulnerabilizados entre si e entre o Museu da Língua Portuguesa.

## 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Produção das atividades relacionadas a concepção das oficinas juntamente ao Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa (CRMLP) e a realização de todas as etapas do projeto DePara no ano de 2024, conforme ações descritas abaixo, sempre contemplando a atuação de 2 (duas) pessoasicineiras:

- a) Reuniões e visitas técnicas com a equipe do Museu da Língua Portuguesa, interlocução com parceiros do Museu envolvidos no projeto, apoiando a organização de demandas;
- b) Participação de ação formativa a ser realizada nos dias 29/04 e 06/05, das 13h às 17h, e nos dias 30/04 e 02/05, das 14h às 17h, presencialmente no Museu da Língua Portuguesa;
- c) Realização de 14 oficinas, com até 4 horas de duração, no Museu da Língua Portuguesa, Ocupação Mauá e possíveis espaços parceiros. Os encontros deverão acontecer nas seguintes datas, a confirmar:

Nº oficina	Data	Horário
1	18/05	A definir (3hrs)
2	25/05	Das 8h às 12h (4hrs)
3	08/06	Das 8h às 12h (4hrs)
4	22/06	Das 8h às 12h (4hrs)
5	06/07	Das 8h às 12h (4hrs)
6	20/07	Das 8h às 12h (4hrs)
7	03/08	Das 8h às 12h (4hrs)
8	Quinta-feira de setembro <sup>1</sup>	Das 13h às 17h (4hrs)
9	17/08	Das 8h às 12h (4hrs)
10	31/08	Das 8h às 12h (4hrs)
11	14/09	Das 8h às 12h (4hrs)
12	28/09	Das 8h às 12h (4hrs)
13	12/10	Das 8h às 12h (4hrs)
14	Sexta-feira de setembro <sup>1</sup>	A definir (3hrs)

<sup>1</sup> Datas a definir

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 28/03/2024
<b>Assunto:</b> Contratação empresa especializada no desenvolvimento artístico e execução de projeto socioeducativo do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		

- d) Durante este período, o oficinairo poderá também circular pelo território convidando as pessoas para participarem da oficina.
- e) Participação de encontros de planejamento e preparação das oficinas. Os encontros serão prioritariamente remotos, a serem realizados às segundas-feiras, em horário a definir, com duração de até 1h30 cada. As horas/planejamento são destinadas à avaliação dos encontros anteriores, reflexão e tomada de decisão com relação às próximas atividades. Nestas horas também estão contabilizadas eventuais reuniões institucionais e produção das oficinas;
- f) Acompanhamento de cronograma detalhado de trabalho e de grade de programação/logística;
- g) Apoio na montagem e desmontagem de cada oficina, contribuindo com a produção e equipe do CRMLP;
- h) Elaborar relatórios de atividades e de prestação de contas;
- i) Indicação de materiais a serem comprados/reposos nas oficinas, conforme orçamento a ser disponibilizado pelo CRMLP;
- j) As 2 (duas) pessoas oficinairas contempladas na proposta deverão ter sua participação garantida do início ao fim das atividades do projeto, excetuando-se casos de extrema necessidade que deverão ser justificados à CONTRATANTE.

### 3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- 3.1 O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa (CRMLP) em todas as etapas.
- 3.2 A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.
- 3.3 Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe do CR no final do contrato.
- 3.4 Serão acordados entre a CONTRATADA e a equipe do CR reuniões de acompanhamento com periodicidade a ser acordada entre ambas as partes para avaliação dos processos ao longo deste serviço.

### 4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para execução dos serviços será entre os meses de abril a dezembro de 2024. Esses prazos poderão ser prorrogados pela CONTRATANTE.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1 Fornecer informações, arquivos e materiais necessários para execução dos serviços descritos acima;
- 5.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- 5.3 Ceder em caráter irrevogável, em termo próprio, os direitos autorais pelas obras produzidas e pagas com recursos desta contratação.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 28/03/2024
<b>Assunto:</b> Contratação empresa especializada no desenvolvimento artístico e execução de projeto socioeducativo do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 A CONTRATADA deverá propor e desenvolver as ações das oficinas em diálogo com a CONTRATANTE, validando as etapas com equipe do CRMLP, podendo a CONTRATADA solicitar ajustes no material até a aprovação de finalização, caso necessário, sem ônus extras;

6.2 A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

6.3 A CONTRATADA será responsável pelo custeio direto e indireto necessários à completa e integral execução dos serviços, não cabendo qualquer solicitação de reembolsos adicionais aos valores aqui pactuados, inclusive, sem a isto se limitar, os seguintes:

a) Todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o serviço a ser prestado;

b) Custos da mão-de-obra necessária à administração e execução dos serviços, especialmente os ônus e encargos decorrentes do fiel cumprimento dos dispositivos da legislação trabalhista, previdenciária e tributária.

6.4 Disponibilizar todos os documentos e materiais produzidos relativos ao objeto ora contratado.

## 7. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens (especificados no item 2, acima, deste termo), previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica, bem como datada e assinada;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- A fim de possibilitar a análise técnica, os proponentes devem também enviar **o portfólio de serviços já realizados**, especialmente os similares a este termo, na forma de PDF ou link para o repositório de imagens;
- Serão consideradas em análise técnica os seguintes pontos: experiência do proponente com projetos semelhantes, experiência prévia com infâncias, públicos em vulnerabilidade social e movimentos de moradia, atuação no território em que o Museu se encontra e avaliação de currículo;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 9), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 28/03/2024
<b>Assunto:</b> Contratação empresa especializada no desenvolvimento artístico e execução de projeto socioeducativo do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		

As propostas e o cadastro de fornecedores assinado (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), [producao.cr@mlp.org.br](mailto:producao.cr@mlp.org.br) e [luiza.magalhaes@idbr.org.br](mailto:luiza.magalhaes@idbr.org.br) até às 23h59 do dia 07/04/2024. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

*“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.*

**8. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição Estadual e/ou Municipal;
- Ato Constitutivo de Pessoa Jurídica;
- RG e CPF do(s) representantes legais;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

**9. DO PAGAMENTO:**

9.1 A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

9.2 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

9.2.1 Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.

9.2.2 Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

9.3 A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.

9.4 As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

**10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 28/03/2024
<b>Assunto:</b> Contratação empresa especializada no desenvolvimento artístico e execução de projeto socioeducativo do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), [producao.cr@mlp.org.br](mailto:producao.cr@mlp.org.br) e [luiza.magalhaes@idbr.org.br](mailto:luiza.magalhaes@idbr.org.br); as respostas serão dadas também por e-mail.

**O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO CUJAS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.**

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTA TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**